



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 313/2016

“Dispõe sobre revogação de Portaria”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e considerando os Processos n.ºs. 9992/2012 e 10779/2012

R E S O L V E:

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 067/90 e readmitir a servidora **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS**, ao cargo efetivo de origem **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, sem ônus indenizatório do erário, nos termos manifestados e constantes dos autos acima referidos.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 7 de abril de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.